



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E
LOGÍSTICA
GABINETE DA SECRETÁRIA

São Paulo, 03 de abril de 2023

OFÍCIO SEMIL/GS/CG/091/2023

Ref.: Ofício SGP nº 215/2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, de ordem da Titular desta Pasta, acusamos o recebimento do ofício referenciado, por meio do qual encaminha a Moção nº 176, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Carlos Cezar, requerendo que viabilizem o fim da cobrança de tarifa nas praças de pedágio para motos e disponibilizem faixas e cabines exclusivas para estes veículos nas estradas estaduais sob concessão.

Quanto ao solicitado, encaminhamos as informações apresentadas pela Subsecretaria de Logística e Transportes desta Pasta, consoante Despacho SUBLT nº 664/2023 (anexo) que traz esclarecimentos acerca da matéria.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos expressões de consideração e apreço.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Chefe de Gabinete

Ilustríssima Senhor
Secretário Geral Parlamentar
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP
Avenida Pedro Álvares Cabral, 201
Cep: 04097-900 - São Paulo - SP

E-mail: sga@al.sp.gov.br



Assinaturas do documento



"OFICIO SEMIL CG 091-2023 - SEMIL 017352-2023-32 -
ALESP - Secretaria Geral"

Código para verificação: **ZMLEP5B9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMIL.017352/2023-32** e o código **ZMLEP5B9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Subsecretaria de Logística e Transporte

Expediente: Ofício SGP nº 215/2023, de 09 de março de 2023.

Número do Documento: SEMIL.017352/2023-32

Interessado: Deputado Estadual Carlos Cezar

Assunto: Encaminha Moção nº 176, de 2022, requerendo que viabilizem o fim da cobrança de tarifa nas praças de pedágio para motos e disponibilizem faixas e cabines exclusivas para estes veículos nas estradas estaduais sob concessão.

Despacho SUBLT Nº 664/2023

Ciente da solicitação do Deputado Estadual Carlos Cezar e, por tratar-se de rodovias sob concessão, sugiro o encaminhamento à Secretaria de Parcerias em Investimentos, com vistas à ARTESP.

São Paulo, 21 de março de 2023.

Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi
Subsecretário de Logística e Transporte